

ESCALA DE PLANTÃO UNIFICADO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - 21ª REGIÃO - TELEFONES PARA CONTATO: (84) 4006-3160 / (84) 99981-5770 (Resolução Administrativa nº 053/2009 TRT-21ª Região e Resolução nº 71/2009 do CNJ)

Com a publicação da Resolução Administrativa nº. 016/2016, em 25.07.2016, que deferiu a escala unificada de plantão judiciário para a primeira instância, será designado um único magistrado para cada escala de plantão, o qual terá competência para atuar em toda a jurisdição territorial da 21ª região.

É de se ressaltar que o artigo 23 do Ato nº. 634/2013, alterado pelo Ato nº 779/2015, estabelece que:

Art. 23. O plantão judiciário funcionará de modo unificado e rotativo nas unidades judiciárias que utilizam o Processo Judicial Eletrônico, com escalas distintas de primeira e segunda instâncias.

§ 1º. O plantão tem início a partir das 16 horas do dia que antecede às datas não úteis e será encerrado às 8 horas do dia subsequente às referidas datas.

§2º. As ações e petições destinadas ao plantão judiciário serão recebidas no sistema PJe-JT, cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

MARÇO/2017

TRT

16h do 03.03.2017 até às 8h do dia 06.03.2017

Desembargador(a): Dr. José Barbosa Filho

Assessor(a): Larissa Cunha Dantas

Chefe do SCP: Wilzanete de Medeiros Marques Dantas

VARAS

16h do 03.03.2017 até às 8h do dia 06.03.2017

Juiz(a) da 3ª VT de Natal: Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior

Diretor(a) de Secretaria: Sérgio Roberto de Araújo Fraiman

Assistente de Juiz(a): Kelson Guarines dos Anjos